

Estudo Técnico Preliminar 63/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23305.002391.2023-72

2. Descrição da necessidade

A presente licitação tem como objeto registrar preços, pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento de

A aquisição de ferramentas é necessária para equipar os campus e, também, para dar apoio e prover o adequado aprendizado dos discentes. Trata-se de objeto cuja necessidade de contratação é frequente, seja em face do desgaste natural decorrente do uso do material e sua consequente substituição, seja por conta das recorrentes necessidades.

A lista de itens foi elaborada através de levantamento das necessidades pelos integrantes administrativos e técnicos da equipe de planejamento, em conjunto com consulta de levantamento de demanda aos demais Câmpus do IFSP, através do envio de formulário virtual para levantamento junto às suas respectivas comunidades acadêmicas e administrativas e posterior manifestação através do preenchimento do formulário.

Visando uma economia em escala a Reitoria do IFSP vem adotando práticas institucionais juntamente com os seus câmpus

A opção pelo processamento das compras através do Sistema de Registro de Preços - SRP é fundamentada no inciso II do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993 e justifica-se pelo fato de atender mais de um exercício financeiro, além de tornar mais ágil as aquisições e favorecer uma padroniz

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PRO-ADM	Edmur Frigeri Tonon

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação se trata de aquisição de materiais de consumo, ferramentas, e deverá seguir todos os requisitos de contratação especificado no Edital e seus anexos.

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

O objeto desta contratação é comum, nos termos do art. 20, § 1º da lei 14.133/21 e Decreto nº 10.818/21.

A contratada deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, previstos na Instrução Normativa SLTI /MPOG nº 01, de 19/01/2010.

5. Levantamento de Mercado

Os preços de referência para cada item foram obtidos utilizando a ferramenta de pesquisa disponibilizada pelo banco de preços disponível em: <https://www.bancodeprecos.com.br/>, o que atende aos itens I e II do art. 5º da IN65/2021 e também atendendo ao §1º do mesmo artigo, o qual exige a priorização dos referidos itens. Os valores inexequíveis ou considerados excessivos que não

representam as características do mercado atual foram desconsiderados com base no art. 5º da IN65/2021. A pesquisa de preços foi elaborada por servidores da área técnica, utilizando de todas as ferramentas acessíveis para obter os valores que expressavam mais fielmente o mercado atual, utilizando a média dos valores como método matemático de três ou mais valores, para composição do valor de referência de acordo com o art 3º e art 6º da IN65/2021. Conforme solicita o item V do art. 3º, alguns dos valores não foram utilizados na metodologia de cálculo, os quais foram considerados inconsistentes com base em pesquisas mercadológicas realizada em sites online especializados nos produtos. As justificativas necessárias tratadas no § 4º do art. 6º serão descritas na análise crítica dos valores realizada pelos profissionais competentes responsáveis pela pesquisa de preços.

6. Descrição da solução como um todo

A pretendida contratação visa prover o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP e demais órgãos participantes, com materiais laboratoriais químicos de consumo para suprir os câmpus, também, para dar apoio às aulas e prover o aprendizado dos discentes do IFSP, de forma adequada, visando a continuidade efetiva das atividades educacionais e administrativas e prestação de ensino de qualidade à comunidade.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permite aos câmpus dar vazão às necessidades de aquisição conforme disponibilidade orçamentária e o planejamento anual de demandas de cada câmpus.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades será possível após a Manifestação de Interesse dos Participantes e será informado em retificação ao Estudo Técnico Preliminar ou em documento de equivalência elaborado por cada participante.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1,00

Será possível ter o valor estimado total da contratação após a Manifestação de Interesse dos Participantes e será informado em retificação ao Estudo Técnico Preliminar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A opção pelo registro de preços já é uma forma de parcelamento em quantas delas forem necessárias e convenientes para a Administração. Poderão ser feitos grupos, também, para os itens de baixo valor que possam gerar desinteresse nos fornecedores se licitados de forma individual. Assim, esperamos que todos os itens da planilha possam estar disponíveis para os *campi* participantes quando da aquisição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas a esta aquisição devido à natureza do objeto, desta forma, os itens que são dependentes entre si na licitação foram agrupados e serão licitados juntos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao PDI 2019-2023, referente aos seguintes aspectos:

- Desafio Institucional – Adequar a utilização dos recursos às ofertas dos cursos atuais e futuros.
- Apoiar a defesa da educação profissional, tecnológica e do ensino superior públicos, gratuito e de qualidade.

Foi efetuado pelo Câmpus Catanduva, levantamento junto aos demais câmpus, no sentido de identificar a necessidade dos tipos de materiais laboratoriais especificados no objeto desta licitação. Tal levantamento teve o objetivo de identificar previamente a demanda nos demais câmpus, bem como atentar para que as especificações atendessem de fato às necessidades reais dos câmpus. A totalidade dos itens originou-se da união de listas anteriores de SRPs, às quais houve aquisição com os itens indicados na pesquisa online aos outros câmpus. Os materiais laboratoriais aqui licitados tem aplicação laboratorial nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do eixo químico desenvolvidas pelos câmpus da Instituição. Em se tratando de SRP, há o planejamento anual de aquisição com participação dos diversos câmpus componentes da estrutura organizacional. Cada unidade é responsável pela gestão de seu próprio orçamento e manifestação de interesse na IRP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, proporcionando melhoria no desenvolvimento de ensino e pesquisa, sendo o meio de Sistema de Registro de Preços o que atende a demanda em questão, pois cada câmpus realiza a aquisição conforme disponibilidade orçamentária e o planejamento anual de demandas. Dessa forma, evita-se que os câmpus realizem procedimentos licitatórios para adquirir os itens da mesma natureza e assim tende-se a reduzir os custos gastos na elaboração de vários processos licitatórios. Evitar desabastecimento e paralisação das atividades educacionais industriais.

13. Providências a serem Adotadas

O IFSP designará servidores responsáveis para acompanhamento e fiscalização no recebimento dos itens. Geralmente os servidores que analisam e fiscalizam o recebimento dos itens são os servidores das áreas técnicas que solicitam os itens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As contratadas e os câmpus participantes deverão atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art nº 7, da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VITOR HENRIQUE PILOTO SERPA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 05/05/2023 às 11:28:05.

GUILHERME FELIPE FLORENCIO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 10/05/2023 às 08:20:43.

THIAGO RIBEIRO SOUZA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 05/05/2023 às 13:20:26.

MARCELO VELLOSO HEEREN

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 05/05/2023 às 13:43:08.

EDMUR FRIGERI TONON

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 10/05/2023 às 09:05:41.

Documento Digitalizado Público

Estudo técnico preliminar 63/2023

Assunto: Estudo técnico preliminar 63/2023
Assinado por: Vitor Serpa
Tipo do Documento: Estudo Técnico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vitor Henrique Piloto Serpa, COORDENADOR(A) - FG1 - CLT-CTD**, em 10/05/2023 09:46:31.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1319191

Código de Autenticação: c4693151cf

